



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano XI - Edição nº 01409 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
390400B89F17D522077085B61D848F6F

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- DECRETO 49 FINANCIERO SUPLEMENTAR
- RESOLUÇÃO Nº 008/2025 "DISPÔE SOBRE A APROVAÇÃO DO SALDO DA PROPOSTA 36000667626202500, NO VALOR DE 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), PARA USO DO INCREMENTO AO CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC PARA O ANO DE 2026."
- RESOLUÇÃO Nº 009/2025 DISPÔE SOBRE A APROVAÇÃO DO SALDO DA PROPOSTA 36000667650202500, NO VALOR DE 383.988,00 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E NÓVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS), PARA USO DO INCREMENTO AO CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC PARA O ANO DE 2026."
- RESOLUÇÃO CMS N.º 10, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025. "DISPÔE SOBRE A APROVAÇÃO DO SALDO DA PROPOSTA 36000667862202500, NO VALOR DE 540.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL REAIS), PARA USO DO INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA PARA O ANO DE 2026."
- RESOLUÇÃO CMS N.º 11, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025. "DISPÔE SOBRE A APROVAÇÃO DO SALDO DA PROPOSTA 36000667978202500, NO VALOR DE 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS), PARA USO DO INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA PARA O ANO DE 2026."
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO
- RESOLUÇÃO CMS N.º 12, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025. "DISPÔE SOBRE A APROVAÇÃO DO SALDO DA PROPOSTA 36000661602202500, NO VALOR DE 475.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS), PARA USO DO INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA O ANO DE 2026."
- RESOLUÇÃO CMS N.º 13, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025. "DISPÔE SOBRE A APROVAÇÃO DO SALDO DA PROPOSTA 36000667900202500, NO VALOR DE 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS), PARA USO DO INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA O ANO DE 2026."
- RESOLUÇÃO CMS N.º 14, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.
- RESOLUÇÃO CMS N.º 15, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025. "DISPÔE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O QUADRIÉNIO 2026-2029, DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BARRA DO MENDES-BA."

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO N° 49 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.779.398,37 (Um milhão e setecentos e setenta e nove mil e trezentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 991 de 24 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.779.398,37 (Um milhão e setecentos e setenta e nove mil e trezentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos) a saber:

Dotações Suplementares

03301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2.026 - REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES, FESTIVAL DE MÚSICA E MÚSICA INSTRUMENTAL

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105.000,00
Total por Ação:	120.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	120.000,00

04401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.015 - FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP

3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	86.200,00
Total por Ação:	86.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	86.200,00

06601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

2.063 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS

3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	40.000,00
3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigações Patronais	20.000,00
Total por Ação:	60.000,00

2.064 - GESTÃO DO FUNDEB - 30%

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	40.000,00

2.068 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
Total por Ação:	51.000,00

2.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	35.000,00
---	-----------

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	35.000,00
2.071 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE		
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo		20.000,00
Total por Ação:		
	20.000,00	
2.072 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		583.000,00
	Total por Ação:	583.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	789.000,00

08801 - SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO

	Total por Ação:	35.000,00
1.021 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações		170.000,00
4.4.90.51.00 / 27010000 - Obras e Instalações		110.716,37
	Total por Ação:	280.716,37
2.017 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		16.000,00
	Total por Ação:	16.000,00
2.107 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00
	Total por Ação:	3.000,00
2.109 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	319.716,37

11702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	Total por Ação:	35.000,00
2.113 - GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		35.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		15.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
	Total por Ação:	80.000,00
2.114 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.30.00 / 16210000 - Material de Consumo		6.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		15.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
	Total por Ação:	51.000,00
2.117 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.118 - GESTÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD		
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.000,00
3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		12.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	16.000,00
2.119 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00	
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	3.000,00	
	Total por Ação:	83.000,00
2.123 - AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	146.610,00	
	Total por Ação:	146.610,00
2.126 - GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL		
3.3.90.32.00 / 16000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00	
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00	
	Total por Ação:	18.000,00
2.129 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CAPS		
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
	Total por Ação:	10.000,00
2.137 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL		
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00	
	Total por Ação:	7.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	421.610,00

12302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.010 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.872,00	
	Total por Ação:	1.872,00
2.139 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
3.3.90.14.00 / 15000000 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	15.000,00	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
	Total por Ação:	37.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	38.872,00

14602 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

2.152 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00	
	Total por Ação:	4.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00
		Total Suplementado: 1.779.398,37

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

02201 - GABINETE DO PREFEITO

2.005 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	816,00
	Total por Ação:
	1.816,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.816,00

03301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2.026 - REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES, FESTIVAL DE MÚSICA E MÚSICA INSTRUMENTAL

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	600,00
3.3.90.31.00 / 15000000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. E O	1.000,00
3.3.90.36.00 / 17000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.630,00
3.3.90.36.00 / 17010000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.740,00
3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
	Total por Ação:
	36.970,00

Total por Unidade Orçamentária: 36.970,00

2.039 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.410,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.500,00
	Total por Ação:

Total por Unidade Orçamentária: 9.910,00

2.041 - FILARMÔNICA 08 DE DEZEMBRO DE BARRA DO MENDES

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	2.100,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.520,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Total por Ação:
	21.620,00

Total por Unidade Orçamentária: 68.500,00

04401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1.010 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	7.000,00
4.4.90.93.00 / 15700000 - Indenizações e Restituições	1.200,00
	Total por Ação:

Total por Unidade Orçamentária: 8.200,00

1.011 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - INSS

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	44.200,00
	Total por Ação:

Total por Unidade Orçamentária: 44.200,00

2.014 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	42.000,00
Total por Ação:	42.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	94.400,00

06601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

1.027 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalações	900,00
4.5.90.61.00 / 15400000 - Aquisição de Imóveis	900,00
Total por Ação:	1.800,00

1.030 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.100,00
3.3.90.39.00 / 15510000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalações	3.000,00
4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalações	30.000,00
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.51.00 / 15440000 - Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.51.00 / 15700000 - Obras e Instalações	56.000,00
4.4.90.52.00 / 15510000 - Equipamentos e Material Permanente	1.450,00
4.4.90.61.00 / 15001001 - Aquisição de Imóveis	3.000,00
Total por Ação:	148.550,00

1.031 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total por Ação:	13.000,00

1.054 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA

3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalações	10.200,00
4.4.90.51.00 / 15700000 - Obras e Instalações	20.000,00
Total por Ação:	41.200,00

2.061 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalações	9.100,00
4.4.90.51.00 / 15510000 - Obras e Instalações	13.000,00
4.4.90.51.00 / 15700000 - Obras e Instalações	10.200,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	1.360,00
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	7.640,00
Total por Ação:	77.300,00

2.063 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS

3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigações Patronais	20.000,00
--	-----------

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.32.00 / 15001001 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
Total por Ação:	28.000,00
2.064 - GESTÃO DO FUNDEB - 30%	
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
Total por Ação:	35.000,00
2.065 - GESTÃO DO FUNDEB - 70%	
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
2.066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO	
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	6.340,00
3.3.90.30.00 / 15530000 - Material de Consumo	3.982,00
3.3.90.31.00 / 15001001 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. E O	3.780,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.450,00
3.3.90.39.00 / 15430000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.450,00
3.3.90.39.00 / 15530000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	800,00
4.4.90.52.00 / 15430000 - Equipamentos e Material Permanente	5.080,00
Total por Ação:	26.282,00
2.067 - DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	6.230,00
3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo	19.000,00
Total por Ação:	25.230,00
2.068 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigações Patronais	3.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.800,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	16.800,00
2.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
3.3.90.32.00 / 15400000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.040,00
Total por Ação:	5.040,00
2.071 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE	
3.3.90.36.00 / 15500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.36.00 / 15690000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15690000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.200,00
Total por Ação:	26.200,00
2.075 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	
3.3.90.18.00 / 15000000 - Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
Total por Ação:	14.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.076 - GESTÃO DO FUNDEF/PRECATÓRIOS

3.1.90.11.00 / 15440000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200,00
3.1.90.13.00 / 15440000 - Obrigações Patronais	544,00
3.1.90.91.00 / 15440000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	120,00
3.3.90.36.00 / 15440000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	320,00
3.3.90.39.00 / 15440000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.800,00
4.4.90.51.00 / 15440000 - Obras e Instalações	1.500,00
4.4.90.52.00 / 15440000 - Equipamentos e Material Permanente	4.380,00
4.6.90.91.00 / 15440000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	5.120,00
	Total por Ação:
	19.984,00

2.077 - DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS CRECHES

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo	5.000,00
	Total por Ação:
	10.000,00

2.083 - DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	81.000,00
	Total por Ação:
	81.000,00

2.084 - DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15710000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
	Total por Ação:
	87.000,00

2.086 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS

3.3.50.43.00 / 15001001 - Subvenções Sociais	3.900,00
3.3.90.18.00 / 15001001 - Auxílio Financeiro a Estudantes	2.646,00
3.3.90.19.00 / 15001001 - Auxílio-Fardamento	1.906,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	3.896,00
3.3.90.31.00 / 15001001 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. E O	1.646,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.450,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.080,00
3.3.90.49.00 / 15001001 - Auxílio-Transporte	3.780,00
	Total por Ação:
	27.304,00

2.087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EXTRACURRICULAR

3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.922,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	181,00
	Total por Ação:
	6.103,00

Total por Unidade Orçamentária: 709.793,00

08801 - SECRETARIA MUNICIPIAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1.021 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
	Total por Ação: 16.000,00
1.035 - DESASPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	
4.4.90.61.00 / 15000000 - Aquisição de Imóveis	
	15.000,00
	Total por Ação: 15.000,00
1.037 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERV. DE CEMITÉRIOS	
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	5.618,00
	Total por Ação: 5.618,00
1.040 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalações	130.000,00
	Total por Ação: 130.000,00
1.044 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE CURRAL DE APREENSÃO DE ANIMAIS	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	4.450,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.580,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.332,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	2.300,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	3.820,00
	Total por Ação: 14.482,00
2.017 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.000,00
	Total por Ação: 5.000,00
2.044 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	31.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	56,00
	Total por Ação: 31.056,00
2.108 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39.00 / 17200000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Total por Ação: 20.000,00
2.109 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	6.500,00
	Total por Ação: 6.500,00
	Total por Unidade Orçamentária: 243.656,00
10999 - ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
2.111 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.99 / 15000000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	116.811,00
	Total por Ação: 116.811,00
	Total por Unidade Orçamentária: 116.811,00
11702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.048 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalações	65.610,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 16310000 - Obras e Instalações	70.000,00
4.4.90.51.00 / 16320000 - Obras e Instalações	75.000,00
Total por Ação:	210.610,00
2.112 - GESTÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.500,00
Total por Ação:	2.500,00
2.113 - GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	71.000,00
3.3.90.30.00 / 17063110 - Material de Consumo	3.000,00
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalações	1.100,00
Total por Ação:	75.100,00
2.114 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
3.3.90.33.00 / 16003110 - Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00
3.3.90.39.00 / 17063110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalações	6.000,00
Total por Ação:	18.900,00
2.115 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
2.119 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratação p/ Tempo determinado	3.000,00
3.3.90.14.00 / 15001002 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
3.3.90.32.00 / 15001002 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Grátis	8.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	21.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Total por Ação:	50.000,00
2.126 - GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.30.00 / 17063110 - Material de Consumo	1.620,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	380,00
Total por Ação:	14.000,00
2.129 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CAPS	
3.3.90.32.00 / 16000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Grátis	1.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
Total por Ação:	7.500,00
2.133 - AMPLIAÇÃO E REFORMA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL	
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
4.4.90.51.00 / 16000000 - Obras e Instalações	5.000,00
4.4.90.51.00 / 16590000 - Obras e Instalações	5.000,00
Total por Ação:	13.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.137 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	413.610,00

12302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.005 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	4.860,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	600,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.060,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	684,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	580,00

Total por Ação: **11.384,00**

1.052 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.616,00
Total por Ação:	3.616,00

2.139 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.120,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	3.780,00
4.4.90.61.00 / 15000000 - Aquisição de Imóveis	3.000,00

Total por Ação: **12.000,00**

Total por Unidade Orçamentária: **27.000,00**

14602 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

1.055 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA

4.4.90.51.00 / 15700000 - Obras e Instalações	17.000,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	40.000,00
4.4.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições	3.000,00

Total por Ação: **60.000,00**

2.152 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR

3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	14.000,00

2.153 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.416,37
Total por Ação:	6.416,37
Total por Unidade Orçamentária:	80.416,37

16304 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1.061 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIROS

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	4.032,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.284,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.898,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.654,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	3.528,00
Total por Ação:	18.396,00
2.110 - ORGANIZAÇÃO DE COOPERATIVAS E IMPLEMENTAÇÃO DE COLETA SELETIVA	
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	23.396,00
Total Anulado:	1.779.398,37

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2025.

TAMIRES MOREIRA DOS SANTOS
Controlador(a) Interno(a)
CPF: 045.899.575-40

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 096.253.135-91

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Resolução



RESOLUÇÃO N° 008/2025

“Dispõe sobre a aprovação do saldo da proposta 36000667626202500, no valor de 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para uso do Incremento ao Custeio da Média e Alta Complexidade – MAC para o ano de 2026.”

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 836, de 05 de dezembro de 2013, considerando o decidido em Reunião Ordinária da plenária do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Mendes-Bahia, em 19 de dezembro de 2025, Ata nº 152.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o uso do saldo da proposta 36000667626202500, no valor de 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para uso do Incremento ao Custeio da Média e Alta Complexidade – MAC para o ano de 2026.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes/Ba, 22 de dezembro de 2025

VANESSA ABADE DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO a Resolução nº 008/2025, que delibera favoravelmente o saldo da proposta 36000667626202500, no valor de 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para uso do Incremento ao Custeio da Média e Alta Complexidade – MAC para o ano de 2026

André Ribeiro Sodré
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 11/2025

ANDRÉ RIBEIRO SODRÉ
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Resolução



RESOLUÇÃO N° 009/2025

“Dispõe sobre a aprovação do saldo da proposta 36000667650202500, no valor de 383.988,00 (trezentos e oitenta e três mil e novecentos e oitenta e oito reais), para uso do Incremento ao Custeio da Média e Alta Complexidade – MAC para o ano de 2026.”

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 836, de 05 de dezembro de 2013, considerando o decidido em Reunião Ordinária da plenária do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Mendes-Bahia, em 19 de dezembro de 2025, Ata nº 152.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o uso do saldo da proposta 36000667650202500, no valor de 383.988,00 (trezentos e oitenta e três mil e novecentos e oitenta e oito reais), para uso do Incremento ao Custeio da Média e Alta Complexidade – MAC para o ano de 2026.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes/Ba, 22 de dezembro de 2025

VANESSA ABADE DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO a Resolução nº 009/2025, que delibera favoravelmente o saldo da proposta 36000667650202500, no valor de 383.988,00 (trezentos e oitenta e três mil e novecentos e oitenta e oito reais), para uso do Incremento ao Custeio da Média e Alta Complexidade – MAC para o ano de 2026.

André Ribeiro Sodré
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 11/2025

ANDRÉ RIBEIRO SODRÉ
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Resolução



RESOLUÇÃO N° 010/2025

“Dispõe sobre a aprovação do saldo da proposta 36000667862202500, no valor de 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), para uso do Incremento ao Piso da Atenção Primária para o ano de 2026.”

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 836, de 05 de dezembro de 2013, considerando o decidido em Reunião Ordinária da plenária do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Mendes-Bahia, em 19 de dezembro de 2025, Ata nº 152.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o uso do saldo da proposta 36000667862202500, no valor de 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), para uso do incremento ao Piso da Atenção Primária para o ano de 2026.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes/Ba, 22 de dezembro de 2025

VANESSA ABADE DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO a Resolução nº 010/2025, que delibera favoravelmente o saldo da proposta 36000667862202500, no valor de 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais para uso do para uso do incremento ao Piso da Atenção Primária para o ano de 2026.

André Ribeiro Sodré
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 11 / 2025

ANDRÉ RIBEIRO SODRÉ
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 11/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Resolução



RESOLUÇÃO N° 011/2025

“Dispõe sobre a aprovação do saldo da proposta 36000667978202500, no valor de 600.000,00 (seicentos mil reais), para uso do Incremento ao Piso da Atenção Primária para o ano de 2026.”

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 836, de 05 de dezembro de 2013, considerando o decidido em Reunião Ordinária da plenária do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Mendes-Bahia, em 19 de dezembro de 2025, Ata nº 152.

RESOLVE:

Art. 1º - 36000667978202500, no valor de 600.000,00 (seiscentos mil reais), para uso do Incremento ao Piso da Atenção Primária para o ano de 2026.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes/Ba, 22 de dezembro de 2025

VANESSA ABADE DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO a Resolução nº 011/2025, que delibera favoravelmente o saldo da proposta 36000667978202500, no valor de 600.000,00 (seiscentos mil reais), para uso do Incremento ao Piso da Atenção Primária para o ano de 2026.

André Ribeiro Sodré
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 11 / 2025

ANDRÉ RIBEIRO SODRÉ
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Resolução



RESOLUÇÃO N° 012/2025

“Dispõe sobre a aprovação do saldo da proposta 36000661602202500, no valor de 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), para uso do Incremento ao Piso da Atenção Primária para o ano de 2026.”

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 836, de 05 de dezembro de 2013, considerando o decidido em Reunião Ordinária da plenária do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Mendes-Bahia, em 19 de dezembro de 2025, Ata nº 152.

RESOLVE:

Art. 1º - 36000661602202500, no valor de 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), para uso do Incremento ao Piso da Atenção Primária para o ano de 2026.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes/Ba, 22 de dezembro de 2025

VANESSA ABADE DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO a Resolução nº 011/2025, que delibera favoravelmente o saldo da proposta 36000661602202500, no valor de 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), para uso do Incremento ao Piso da Atenção Primária para o ano de 2026.

André Ribeiro Sodré
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 11 / 2025

ANDRÉ RIBEIRO SODRÉ
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Resolução



RESOLUÇÃO N° 013/2025

“Dispõe sobre a aprovação do saldo da proposta 36000667900202500, no valor de 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para uso do Incremento ao Piso da Atenção Primária para o ano de 2026.”

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 836, de 05 de dezembro de 2013, considerando o decidido em Reunião Ordinária da plenária do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Mendes-Bahia, em 19 de dezembro de 2025, Ata nº 152.

RESOLVE:

Art. 1º - 36000667900202500, no valor de 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para uso do Incremento ao Piso da Atenção Primária para o ano de 2026.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes/Ba, 22 de dezembro de 2025

VANESSA ABADE DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO a Resolução nº 013/2025, que delibera favoravelmente o saldo da proposta 36000667900202500, no valor de 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para uso do Incremento ao Piso da Atenção Primária para o ano de 2026.

André Ribeiro Sodré
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 11 / 2025

ANDRÉ RIBEIRO SODRÉ
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Resolução



RESOLUÇÃO N° 014/2025

“Dispõe sobre a aprovação das DIRETRIZES que compõe o Plano Municipal De Saúde para o quadriênio 2026-2029, da Secretaria de Saúde de Barra do Mendes - BA.”

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 836, de 05 de dezembro de 2013, considerando o decidido em Reunião Ordinária da plenária do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Mendes-Bahia, em 19 de dezembro de 2025, Ata nº 152.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as DIRETRIZES que compõe o Plano Municipal De Saúde para o quadriênio 2026-2029, da Secretaria de Saúde de Barra do Mendes - BA.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes/Ba, 22 de dezembro de 2025

VANESSA AADE DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO a Resolução nº 014/2025, que delibera favoravelmente o PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE para o quadriênio 2026-2029, da Secretaria de Saúde de Barra do Mendes - BA.

André Ribeiro Sodré
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 11 /2025
ANDRE RIBEIRO SODRE
Secretário Municipal de Saúde

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba
www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BF481BE3AD9253C8689B85C9DDB44A20

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Resolução



RESOLUÇÃO N° 015/2025

“Dispõe sobre a aprovação do PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE para o quadriênio 2026-2029, da Secretaria de Saúde de Barra do Mendes - BA.”

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 836, de 05 de dezembro de 2013, considerando o decidido em Reunião Ordinária da plenária do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Mendes-Bahia, em 19 de dezembro de 2025, Ata nº 152.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE para o quadriênio 2026-2029, da Secretaria de Saúde de Barra do Mendes - BA.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes/Ba, 22 de dezembro de 2025

VANESSA AADE DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO a Resolução nº 015/2025, que delibera favoravelmente o PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE para o quadriênio 2026-2029, da Secretaria de Saúde de Barra do Mendes - BA.

André Ribeiro Sodré
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 11 / 2025

ANDRÉ RIBEIRO SODRÉ
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Termo Aditivo

Extrato de Termo Aditivo

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº **CINC-0107-2025**

Partes PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, CNPJ/MF Nº 13.702.238/0001-00 e MAGDA BASTOS DOS SANTOS - CPF:04759785523, Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade O acréscimo de 10% ao valor inicial do contrato, fundamento no art. 125, da Lei nº 14.133/2021. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações. Dos serviços: Contratação de serviços(**EMULTI-NASF e CAPS**), Carga horária de 30 h, semanais: Prefeito Municipal MANOEL GABRIEL DOS SANTOS e MONICA SOUZA NUNES.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Extrato de Termo Aditivo

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº **CINC-0116-2025**

Partes PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, CNPJ/MF Nº 13.702.238/0001-00 e MELINA DE ARAUJO FIGUEIREDO - CPF: CPF: 015.859.965-99, Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade O acréscimo de 6% ao valor inicial do contrato, fundamento no art. 125, da Lei nº 14.133/2021. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações. Dos serviços: Contratação de serviços, FISIOTERAPEUTA para atendimento no Centro de Saúde (EMULTI-NASF), Carga horária de 20 h, semanais.: Prefeito Municipal MANOEL GABRIEL DOS SANTOS e MELINA DE ARAUJO FIGUEIREDO .

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Extrato de Termo Aditivo

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº **CINC-0123-2025**

Partes PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, CNPJ/MF Nº 13.702.238/0001-00 e MONICA SOUZA NUNES, CPF: :01538425556, Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade O acréscimo de 3,1% ao valor inicial do contrato, fundamento no art. 125, da Lei nº 14.133/2021. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações. Dos serviços: Contratação de serviços **PSICÓLOGO(A), Carga horária de 20 h, semanais**: Prefeito Municipal MANOEL GABRIEL DOS SANTOS e MONICA SOUZA NUNES.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Extrato de Termo Aditivo

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº **CINC-0128-2025**

Partes PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, CNPJ/MF Nº 13.702.238/0001-00 e SAANNY BARRETO TEIXEIRA - CPF:05027621523, **Objeto:** O Termo Aditivo tem por finalidade O acréscimo de 10% ao valor inicial do contrato, fundamento no art. 125, da Lei nº 14.133/2021. **Amparo Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações. **Dos serviços:** Contratação de serviços **Nutricionista, Carga horária de 30 h, semanais:** Prefeito Municipal MANOEL GABRIEL DOS SANTOS e SAANNY BARRETO TEIXEIRA.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Extrato de Termo Aditivo

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº CINC- 0130-2025

Partes PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, CNPJ/MF Nº 13.702.238/0001-00 e FLAVIA ALESSANDRA MOREIRA - CPF: CPF: 089.127.895-89, Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade O acréscimo de 13% ao valor inicial do contrato, fundamento no art. 125, da Lei nº 14.133/2021. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações. Dos serviços: Contratação de serviços, FISIOTERAPEUTA , Carga horária de 30 horas, semanais.: Prefeito Municipal MANOEL GABRIEL DOS SANTOS e FLAVIA ALESSANDRA MOREIRA .